



DECRETO Nº 1.563/2021

Publicado Ativo

em 23 / 04 / 2021

Nomeia, em substituição, membros para compor o Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal – Fundo Municipal de Investimento, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o Art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município – LOM.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.304/2020 que nomeou os representantes do Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal – Fundo Municipal de Investimento, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 033/2021, do Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, que solicita a substituição de alguns membros do referido Conselho, pelos motivos ali expostos.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia, em substituição, as pessoas abaixo enumeradas, a integrarem como membros o **Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal – Fundo Municipal de Investimento no Município de Vila Pavão**, alterando, em consequência, o Decreto nº 1.304/2020, passando este Conselho a ser composto pelos seguintes membros:

Representante da sociedade civil:
RAMON FELIPE KALKE

Representante do Poder Legislativo:
JOÃO TRANCOSO

Representantes do Poder Executivo Municipal:
CATIA GUMS MIELKE
JARMES GASPARINI JUNIOR
JOELMA ZAVARIZE ELIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º – O exercício no âmbito deste Conselho é considerado serviço público relevante e, via de consequência, seus membros não perceberão qualquer remuneração em razão da nomeação.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2021.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal